

REGULAMENTO DO CONCURSO “ JUSTIN BIEBER”

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 O presente Concurso é promovido pela **MIX TV**. O Concurso é voluntário e gratuito, de livre acesso às pessoas interessadas em participar e não está vinculado a nenhum tipo de aquisição de produtos ou serviços, nem qualquer modalidade de sorte ou álea, de acordo com o artigo 3º, inciso II, da Lei n.º 5.768/71, e com o artigo 30 do Decreto-Lei n.º 70.951/72.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

2.1 O presente concurso é aberto ao público , podendo participar as pessoas Físicas, residentes na cidade de São Paulo, respeitados os termos e condições estabelecidas neste regulamento.

2.2 É vedada a participação de funcionários, bem como de seus familiares, da MIX TV, de empresas relacionadas, ou quaisquer pessoas diretamente envolvidas com esta promoção.

2.3 A participação no presente Concurso é voluntária, gratuita e implica na aceitação total e irrestrita dos termos e condições do presente Regulamento.

2.4 É permitida a participação de maiores de 14 (CATORZE) anos de idade.

3. COMO PARTICIPAR

3.1 Entre os dias 24/03/2017 à 30/03/2017, os interessados em participar do presente concurso deverão se inscrever no canal da Mix no Youtube ([youtube.com/canaldamixoficial](https://www.youtube.com/canaldamixoficial)).

3.2 A MIX TV reserva-se o direito de desclassificar e excluir os participantes cuja conduta demonstre estar manipulando dolosamente a operação do Concurso, bem como os participantes que, tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

3.3 A MIX TV se reserva o direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos nos itens anteriores ou em qualquer outra disposição deste Regulamento, independentemente de qualquer comunicação prévia.

4. DO PRÊMIO

4.1 O vencedor receberá 1 (um) par de ingressos para o show do Justin Bieber (pista comum) que será realizado no dia 02/04/2017 em São Paulo.

4.2 Tanto o ganhador como o acompanhante devem ter a idade mínima de 14 anos.

5. DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO

5.1 O resultado do concurso, com o nome do contemplado será divulgado no dia 30/03/2017 no www.mixtv.com.br

5.2 O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser trocado, sendo dado ao contemplado, mediante apresentação do RG.

5.3 O prêmio distribuído é livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

5.4 O prêmio não poderá ser trocado por outros, muito menos convertido em dinheiro, consoante a previsão do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei n.º 5.768/71.

5.5 Perderá o direito ao prêmio, o contemplado que não comparecer para receber o prêmio na data estipulada pela MIX TV o qual não terá direito a qualquer ressarcimento ou indenização.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A MIX TV não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora de seu controle. Para tanto, exemplifica-se as seguintes situações, mas sem se limitar a:

6.1.1 Pelas inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos de usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.1.2 Por qualquer inaptidão do participante ao uso da internet;

6.1.3 Por limitações tecnológicas de alguns modelos de computadores;

6.1.4 Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet;

6.1.5 Por danos de qualquer espécie causados em virtude do acesso a página da internet;

6.1.6 Por perda de dados falhas e informações relativas ao uso do sistema pelo participante, por defeitos de sua internet.

6.2 A MIX TV pode interromper e/ou cancelar o Concurso por motivo de força maior.

6.3 Este regulamento poderá ser alterado pela MIX TV tantas vezes quantas forem necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz.

6.4 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Direção da MIX TV.

6.5 O ganhador e o acompanhante autorizam, a qualquer tempo, o uso de sua voz e imagem, em spots de radiodifusão, televisão, fotos, cartazes, filmes, websites, folhetos, livros, revistas e peças promocionais, para fins de divulgação do prêmio, sem qualquer ônus adicional para as “Partes”, ainda que os mesmos não usufruam do prêmio.

6.6 A simples participação na presente promoção implicará no integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que os participantes ganhadores não possuem qualquer impedimento fiscal, legal ou outro que os impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.

6.7 O Concurso poderá ser divulgado pela TV, pela internet ou qualquer outro meio.

6.8 A MIX TV não se responsabilizará pela autenticidade dos dados cadastrais fornecidos pelos participantes.

6.9 O regulamento está disponível no site www.mixtv.com.br.

6.10 À divulgação, condução, participação, premiação, bem como qualquer ato/fato decorrente deste Concurso aplicar-se-á a legislação brasileira.

6.11 Fica eleito o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste regulamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 21 de março de 2017.

MIX TV